



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhorí, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA Nº 008/2019

Sessão Ordinária – 13/05/2019

Ao décimo terceiro dia do mês de Maio de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Vereador Rodrigo João Brun e presente os seguintes Senhores Vereadores: Alcione Bartnik, Juliano Andre Sakrezenski, Fábio de Oliveira, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Alceu Carus e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, convidando todos para ouvir a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 007/2019, que colocada em discussão nenhum Vereador quis se manifestar e colocada em votação foi aprovada por todos. Na sequência, como a Sessão era Ordinária, de imediato, o Presidente deixou espaço para manifestação dos Vereadores. Como ninguém desejou manifestar-se, de imediato, o Presidente passou a apreciação da matéria da Ordem do Dia, com apreciação da matéria do Poder Executivo. Solicitou ao Secretário que realizasse a Leitura do Projeto de Lei N.º. 020/2019 e de seu Ofício de Encaminhamento, que "Autoriza o município, através do Poder Executivo, a dar em reversão de imóvel". O Presidente colocou o Projeto em discussão, onde o Vereador Jandir fez suas colocações a respeito do Projeto, demonstrando-se favorável e também comentou sobre seu afastamento por motivos de saúde. O Vereador Rodrigo explicou o Projeto, dizendo que a devolução do imóvel só será possível graças a uma especificação na escritura que diz que imóvel seria devolvido ao dono após a desativação da escola, diferente de outras situações dentro do município. Como ninguém mais que se manifestar o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Como era o que tinha de Matéria do Poder Executivo, o Presidente passou a apreciação da Matéria do Poder Legislativo, solicitando ao Secretário que procedesse a leitura da Indicação N.º. 017/2019, que "Solicitam seja realizada a limpeza e abertura da estrada que vai para a comunidade de Linha Sete, bem como que seja baixado o morro próximo à propriedade de Adilson Zanchet na mesma estrada". O Presidente colocou a Indicação em discussão onde o Vereador Alcione justificou a necessidade de tal obra, alegando ser um pedido da própria comunidade da Linha 7. Como ninguém mais desejou manifestar-se a Indicação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a Leitura da Indicação N.º 018/2019, que "Solicita que seja construído um buéiro próximo à



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES


Fone: (54) 3588-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

propriedade de Cleo Bortolin". Posteriormente a Indicação foi colocada em discussão, onde o Vereador Alcione justificou a Indicação. Como ninguém mais desejou manifestar-se a Indicação foi colocada em votação e aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Indicação N.º 019/2019, que "Solicita que seja instalado um bebedouro com copos descartáveis na garagem de máquinas da Prefeitura Municipal". Posteriormente o Presidente colocou em discussão tal Indicação, onde o Vereador Alcione justificou a Indicação. O Vereador Enio parabenizou o Vereador Alcione pela iniciativa e pediu que ao ser instalado o bebedouro na garagem de máquinas, o mesmo fosse instalado no ginásio municipal, um pedido que vem sendo feito há algum tempo. O Vereador Juliano demonstrou-se favorável ao pedido realizado pelo Vereador Alcione. Também demonstrou-se favorável às colocações do Vereador Enio, e destacou em sua fala que no ginásio de esportes já existe um bebedouro de água de qualidade, faltando um porta copos e os copos descartáveis. Como ninguém mais desejou se manifestar o Presidente colocou em votação e a Indicação foi aprovada por todos os Vereadores. Como era o que tinha de Matéria do Poder Legislativo o Presidente passou para o "Grande Expediente", deixando à palavra a disposição dos Vereadores para esclarecimentos pessoais. Como ninguém desejou manifestar-se, antes de encerrar a Sessão o Presidente, em nome do Vereador Suplente Nedi, agradeceu a administração por atender as Indicações que foram realizadas nas Sessões anteriores. Em nome de Deus o Presidente deu por encerrada a Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão a realizar-se dia 27 de Maio, às 20 horas, em horário regimental.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 13 de Maio de 2019.


Vereador RODRIGO JOÃO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador JULIANO SKREZENSKI

1º Secretário